



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002/2020		Nº Processo: 02	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 03, 04 e 05 - FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 02/2020-DPCP:PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.324,68	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	10.324,68	17.850,00
	42.840,00	10.324,68	17.850,00
TOTAL			550,71
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			

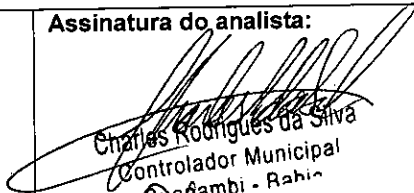
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM

HORÁRIO:**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 002/2020	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 30/11/2020
De: Controladoria Municipal		
Para: José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.		
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 03 a 05 – FEAS/FMAS.		☐ Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 02/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velinhos.		
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.324,68
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades, contudo algumas observações: Ressalvas: a) Foi aplicado em poupança o valor de R\$ 550,71. Damos o parecer regula. Obs.: O processo de prestação de contas consta de 105 (cento e cinco) páginas.		
Data: 02/12/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista:  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia  Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 30/11/2020

HORÁRIO: 11:25 hrs

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 02/2020	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/11/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 03, 04 e 05 de 2020 - FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.324,68	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	10.710,00	17.850,00
TOTAL	42.840,00	10.710,00	17.850,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A Entidade resgatou da poupança o valor de R\$ 165,39, para ser utilizado no complemento dos pagamentos dessa prestação de contas. ✓ Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 40,71, para ser utilizado na próxima prestação de contas. ✓ Aplicou-se também, na poupança o valor de R\$ 510,00, da contrapartida, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

Realizar
Controladoria
FL
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 02/2020.

Deste modo, recomendamos a: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
27/11/2020

**Nome do analista integrante
da comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Deuzane Cristina Soares Lobo

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Nivalda Virgens Lessa

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Deuzane Cristina Soares Lobo
Luzilene Rosa Moreira Baliza
Nivalda Virgens Lessa





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 26/11/2020
Ruzilene Rosa

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 02/2020	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas: 23/10/2020	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 09/2018			
☒ Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 03, 04 e 05 de 2020 FEAS/FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas repassado (R\$): 10.200,00	Data do Repasse: 06/11/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 10.324,68
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	10.710,00	17.850,00
TOTAL	42.840,00	10.710,00	17.850,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 165,39, para complemento dos pagamentos dessa prestação de contas. ✓ Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 40,71, para ser utilizado na próxima prestação de contas. ✓ Aplicou-se também, na poupança o valor de R\$ 510,00, da contrapartida para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

Controladoria
FL 03
[Assinatura]
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2020.

Deste modo, recomendamos: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

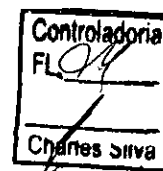
Ressalvas:

Data:
26/11/2020

Nome do Gestor(a):
Tânia Dark Silva Magalhães

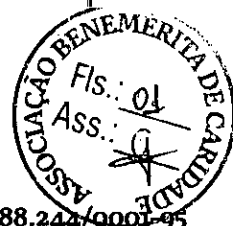
Assinatura do (a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECIBO
EM 23/11/2020

Guanambi - BA, 19 de Novembro de 2020.

Tônia Dark Silva Paquetão

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **03, 04 e 05 (FEAS) e (FMAS)** do Termo de Colaboração nº 02/2020, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Guanambi - BA, 19 de Novembro de 2020.

Ofício nº 099/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Guanambi

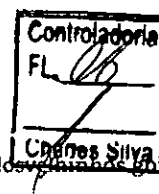
Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 02/2020, parcelas nº 03, 04 e 05 FEAS e FMAS.**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 02/2020 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 10.710,00** (*dez mil setecentos e dez reais*) recebida no dia 06 de Novembro de 2020.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor



ESCLARECIMENTO

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **ESCLAREÇO** que, em virtude da determinação de utilização e prestação de contas dos valores referentes a contrapartida do FMAS **em separado** e de não haver gasto com valor correspondente previsto no Plano de Ação, o valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) foi devidamente aplicado em investimento (poupança) para ser utilizado junto a parcela seguinte conforme demonstrado em Extrato Bancário e Balancetes.

Esclareço ainda que, em virtude das doações que a Instituição vem recebendo, não temos nesse momento, cotações em vigor de produtos alimentícios e de higiene.

Por ser verdade, firmo o presente.


Pe. JOÃO SILVA DE SA TELES
Presidente/Interventor

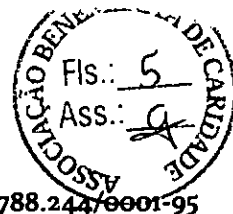
 Controladoria
FL 07
Charles Silva

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 02.2020			Período de Execução: 2020		Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 19/11/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES			Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	



**Lar dos
Velhinhos**



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

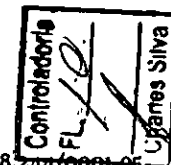
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 02.2020		Período de Execução: 2020		Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 46 internos. Sendo 04 internos abaixo da meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades do abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Fornecimento de água e esgoto, de energia elétrica, de combustível, de gás e folha de pagamento de salário.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 19/11/2020	Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		Assinatura do Presidente: Pe. João Silva de Sá Teles		





CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

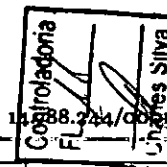
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS													
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						ORDENADOR DA DESPESA: Pc. JOÃO SILVA DE SÁ TELES							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM		
11	2020	3ª, 4ª e 5ª FEAS/FMAS	02/2020		07/08/2020 a 07/08/2021		10.200,00 – FEAS 510,00 - FMAS		06/11/2020		20/11/2020		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803				E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável : Pc. JOÃO SILVA DE SÁ TELES					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803				E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR					RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor	
									10.200,00 ✓	-	510,00 ✓	-	
1	1	06/11/2020	-	923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA	-	165,39 ✓				
1	1	06/11/2020	-	550923510.055.219	784.214.205-00	MARGARTE TEIXEIRA RODRIGUES	SALÁRIO 10/2020	-	-	-889,53	-	-	
1	1	06/11/2020	-	550923510.053.226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA	SÁLARIO 10/2020	-	-	-1110,35	-	-	
1	1	06/11/2020	-	550923510.053.227	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73			
1	1	06/11/2020	-	550923510.053.229	063.483.445-25	ELIANE RODRIGUES SANTOS	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-	
1	1	06/11/2020	-	550.923.510.053.238	054.468.795-06	JANILZA DE JEUS NOVAIS	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1015,25	-	-	
1	1	06/11/2020	-	550.923.510.053.253	054.436.425-29	POLIANA DA SILVA PEREIRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1015,25	-	-	
1	1	06/11/2020	-	550.923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-	
1	1	06/11/2020	-	110.601	686.023.325-72	GERALDINO VIANA DA SILVA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-985,65	-	-	
1	1	06/11/2020	-	850.877	003.580.365-77	JACIRA CARVALHO SINTRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-	
1	1	06/11/2020	-	850.876	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-	
1	1	13/11/2020	-	550.923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	40,71	-	-	



Lar dos
Velhinhos

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



1	1	13/11/2020	-	550.923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	-	510,00
Guanambi, BA, 19 de novembro de 2020.				TOTAL GERAL:				10.365,39	10.365,39	510,00	510,00
						VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		165,39		0,00	
						VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		10.324,68		0,00	
						VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		40,71		510,00	
						Saldo:		0,00		0,00	

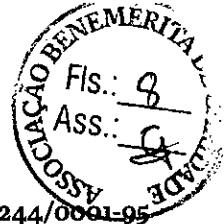
Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Presidente/Interventor	 DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira	Pe. João Silva de Sá Teles Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador
--	--	---	-------------------------------------

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



Lar dos
Velinhos



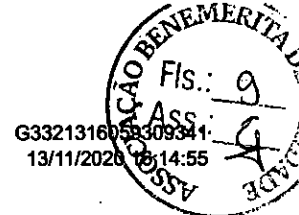
CNPJ N° 14.788.244/0001-95

Extratos





Consultas - Extrato de conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2020		0923	99015	875 Transferido da poupança 06/11 0923 9889-2 ASS BENEMERITA	923.510.009.889	165,39 C	
06/11/2020		0923	99015	870 Transferência recebida 06/11 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	550.923.000.038.760	510,00 C	
06/11/2020		0923	99015	870 Transferência recebida 06/11 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC	550.923.000.050.270	10.200,00 C	
06/11/2020		0923	99015	470 Transferência enviada 06/11 0923 55219-4	550.923.000.055.219	889,53 D	
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 06/11 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE	550.923.510.053.226	1.110,35 D	
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 06/11 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP	550.923.510.053.227	1.061,73 D	
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 06/11 0923 510053229-3 ELIANE RODRIGU	550.923.510.053.229	1.061,73 D	
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 06/11 0923 510053238-2 JANILZA DE JES	550.923.510.053.238	1.015,25 D	
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 06/11 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL	550.923.510.053.253	1.015,25 D	
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança 06/11 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO	550.923.510.053.713	1.061,73 D	
06/11/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3029 68602332572 GERALDINO VIANA D	110.601	985,65 D	
06/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/11/2020	863.111.100.052.685	10,45 D	2.663,72 C
09/11/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.877	1.061,73 D	1.601,99 C
10/11/2020		0923	99015	875 Transferido da poupança 10/11 0923 9889-2 ASS BENEMERITA	923.510.009.889	10,45 C	1.612,44 C
12/11/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.876	1.061,73 D	550,71 C
13/11/2020		0923	00923	475 Aplicação Poupança 13/11 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA	550.923.510.009.889	40,71 D	
13/11/2020		0923	00923	475 Aplicação Poupança 13/11 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA	550.923.510.009.889	510,00 D	
13/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 30/11/2020

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 01/12/2020

Controladoria
01/12/2020
L 13
Carlos Silva



Resíduos de Prestação de contas anterior



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341

13/11/2020 16:12:37

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:08
092300923 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/11/2020
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	165,39

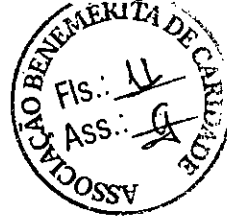
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 165,39
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR. AUTENTICACAO	E.884.65C.80E.EEC.A29
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Ass: G





Aplicação em investimento do saldo remanescente



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341

13/11/2020 16:14:26

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:12
092300923 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/11/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	40,71

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	1.725.0A2.115.83B.C8C
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.





Aplicação em investimento do saldo remanescente



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381912138873521
19/11/2020 12:19:23

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:13
092300923 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

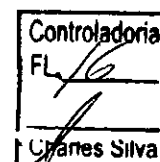
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 13/11/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889
VALOR TOTAL 510,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

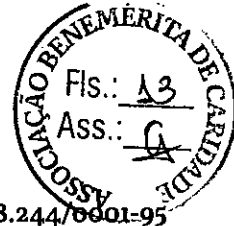
NR.AUTENTICACAO D.C72.92D.D9B.F7E.ACC
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.





Lar dos
Velhinhos



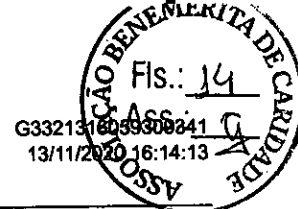
CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade





Consultas - Emissão de comprovantes



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:04:22
092300923 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/11/2020
NR. DOCUMENTO	550.923.000.055.219
VALOR TOTAL	889,53

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARGARETE RODRIGUES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 55.219-4
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889
=====

NR. AUTENTICACAO	3.8A1.637.B8D.524.862
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Handwritten signature





Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341

13/11/2020 16:13:58

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:03:58

092300923 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226

VALOR TOTAL 1.110,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

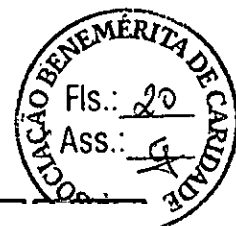
=====

NR. AUTENTICACAO 3.D10.E09.711.907.FF5

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.





Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341
13/11/2020 16:13:43

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09
092300923 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/11/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.227
VALOR TOTAL	1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	8.33E.F05.326.613.448
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

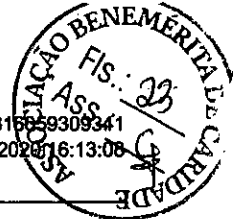
[Handwritten signature]





Consultas - Emissão de comprovantes

G3321315559309341
13/11/2020 16:13:08



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.229

VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIANE RODRIGUES SANTOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.229-3

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 9.622.741.EE3.2CE.475

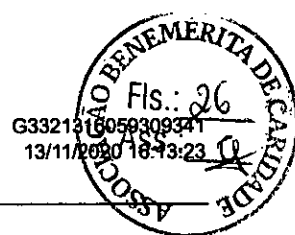
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.





Consultas - Emissão de comprovantes



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09
092300923 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/11/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.238
VALOR TOTAL	1.015,25

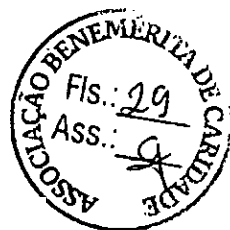
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANILZA DE JESUS NOVAIS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.238-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO 3.BA1.7FB.5B1.CA5.CDE
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

[Handwritten signature]





Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341
13/11/2020 16:13:33

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/11/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.253
VALOR TOTAL	1.015,25

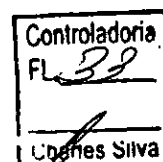
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: POLIANA DA SILVA PEREIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.253-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR. AUTENTICACAO	D.AB5.E7B.FB7.893.227
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

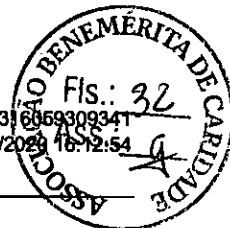
9





Consultas - Emissão de comprovantes

G332131605930934T
13/11/2020 16:12:54



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:08
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020

NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713

VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9

VARIACAO DA POUPANCA 51

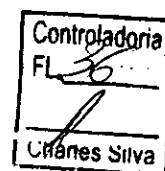
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 9.603.54A.A69.176.BCE

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

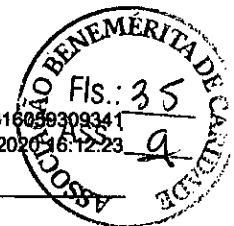
[Handwritten signature]





Consultas - Emissão de comprovantes

G33213160309341
13/11/2020 16:12:23



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.24
0923700923 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : ASS BENEMERITA CARIDADE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3029-5 - GUANAMBI

CONTA: 17.421-1

FAVORECIDO: GERALDINO VIANA DA SILVA

CPF/CNPJ: 686.023.325-72

VALOR: R\$ 985,65

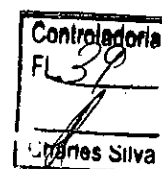
DEBITO EM: 06/11/2020

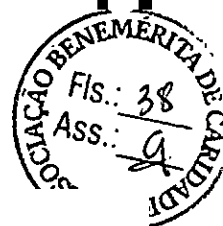
DOCUMENTO: 110601

AUTENTICACAO SISBB: F.465.3AB.C3B.858.135

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Assb





Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0925	7	4	9.889-2	8	800	850877	1
010	001	0920	0	0	9.889-2	0	800	850877	0

R\$ 106173

Pague por este cheque a quantia de Um mil, sessenta e um reais, setenta e três
Centavos o centavos acima

a Jacira Carvalho Sintra ou à sua ordem



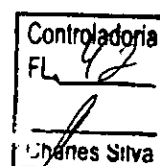
QUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO QUANAMBI BA
CONFECCAO 09/2020

Em 06 de novembro de 20
R. José Silva de S. Teles
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2002

000109237 01885087754 1380009889230



[Handwritten signature]



TADE CARD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850878	3
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850878	0

R\$ 106173 =

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, sessenta e um reais, Setenta e tres

Centavos

e centavos acima

a Arlinda Pereira da Silva

ou à sua ordem

6bi 06 de novembro de 20



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2020

Pessoa Silva de S. Tals
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 44.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

00409238 0488508765A 105000988922



Esteb



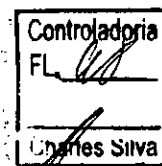


Lar dos
Velhinhos



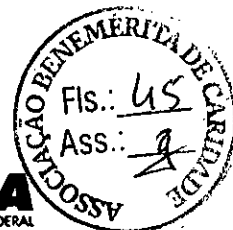
CNPJ N° 14.788.244/0001-95

SEFIP / GFIP FGTS



CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo GTHeEo3whq200002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/10/2020 às 12:00:08.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D8BF4EFCE19C8E04..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

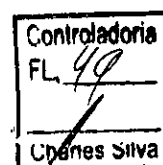
Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 10/2020
NRA: GTHeEo3whq200002
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

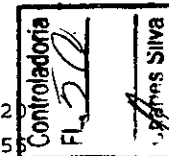
[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 30/10/2020
HORA: 11:54:58
PÁG : 001/001



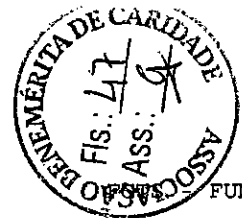
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2020

EMPRESA			INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639	
2.225,24	0,00	0,00	440,83	0,00	0,00	1.784,41	0,00	

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

Stela



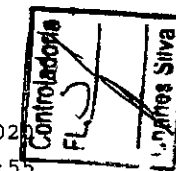
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 30/10/2020

HORA: 11:54:55

PÁG : 001/001



RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

COMPETÊNCIA: 10/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

23

REMUNERAÇÃO

28.492,09

DEPÓSITO

2.279,36

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

2.279,36

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

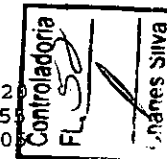
A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020
HORA: 11:54:55
PÁG: 0001/0008



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS	306,54	558,20	154.45227.32-8 701,89	02/03/2020	01		08/10/2020 J	05143 0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA	0,00	0,00	165.43150.94-8 0,00	01/11/2014	01		18/09/2020 P2	0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01		18/10/2020 Z5	
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01		18/10/2020 P2	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA	0,00	0,00	209.54192.87-1 0,00	01/03/2012	01		09/09/2020 P2	0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		09/10/2020 Z5	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		09/10/2020 P2	
ADRIANA SANTOS BELEM	1.294,87	0,00	200.87106.24-2 0,00	02/03/2020	01			05162 103,58
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	1.149,50	0,00	125.04700.95-6 0,00	02/03/2020	01			05162 91,97
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.149,50	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011	01			05143 91,97
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.294,50	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010	01			03222 103,56
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.149,50	0,00	203.25893.15-7 0,00	02/03/2020	01			05143 91,96
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS	1.204,50	0,00	200.55569.52-2 0,00	21/10/2019	01			03222 96,36
GERALDINO VIANA DA SILVA	1.065,90	0,00	125.87142.08-5 0,00	08/10/2020	01			05162 85,27
GERSON MENDES SALLES	2.209,95	0,00	127.81301.08-8 0,00	11/09/2020	01			04101 176,79

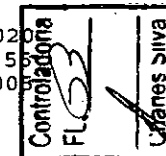
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP/SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020
HORA: 11:54:55
PÁG: 0002/0002



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
-JACIRA CARVALHO SINTRA		125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,97	0,00
-JANILZA DE JESUS NOVAIS		161.89896.75-9	02/03/2020	01			05135
1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00
-JESSICA MENEZES SIRQUEIRA		162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,96	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA		190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
2.179,50	0,00	0,00	183,16			174,36	0,00
-MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES		209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
919,60	0,00	0,00	68,97			73,56	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES		169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
1.296,25	0,00	0,00	100,98			103,70	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO		122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
1.135,90	0,00	0,00	86,55			90,88	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA		209.57367.27-3	22/07/2020	01			03222
1.357,51	0,00	0,00	106,49			108,60	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES		165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00
-POLIANA DA SILVA PEREIRA		165.39633.99-9	02/03/2020	01			05132
1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00
ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR		201.08316.85-2	01/04/2020	01			05162
1.387,37	0,00	0,00	109,18			110,98	0,00
-RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA		127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,96	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA		200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
1.204,50	0,00	0,00	92,72			96,36	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES		165.43272.07-5	01/08/2020	01			05132
1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
27.933,89

558,20

701,89

2.225,24

2.279,36

0,00

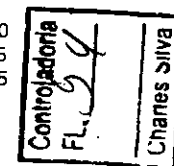
Assinado



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020
HORA: 11:54:55
PÁG: 0003/0005



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Aze3inw42TK0000-3

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: GTheEo3whq20000-2
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

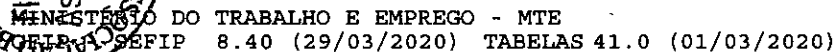
CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	23	27.933,89	558,20	27.933,89	701,89
TOTAIS:	23	27.933,89	558,20	27.933,89	701,89

Ass: 10/10/20



DATA: 30/10/2020
HORA: 11:54:55
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AzE3inw42TK0000-3

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLS: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: GTHeEo3whq20000-2
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

27.933,89

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

558.20

QUANTIDADE TRABALHADORES

23

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2020

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

2.279,36

0,00

0,00

0,00

2.279,36

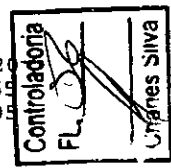
[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020
HORA: 11:54:59
PÁG: 0005/0005



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		N° DE CONTROLE: AzE3inw42TK0000-3		N° ARQUIVO: GThEo3whq20000-2	
COMP: 10/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:			INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95		
			FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00		
			INSCRIÇÃO:		
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98		BAIRRO: BOM JESUS		CNAE PREPONDERANTE: 9430800	
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46430-000	TELEFONE: 0077 3451 2803	CNAE: 9430800	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		1.784.41		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.225.24	
SALÁRIO FAMÍLIA:		440.83		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00	
SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0.00		13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0.00		COM PRODUÇÃO PJ: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0.00		COM PRODUÇÃO PF: 0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0.00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00	
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0.00	
VALOR ABATIDO: 0.00		VALOR A COMPENSAR:		0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO: 0.00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS: 0.00		20 ANOS: 0.00		25 ANOS: 0.00	
QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	4	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2

Handwritten signature/initials.



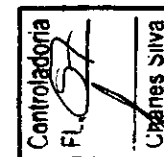
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 30/10/2020

HORA: 11:54:55

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: AzE3inw42TK0000-3 N° ARQUIVO: GTheEo3whq20000-2
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

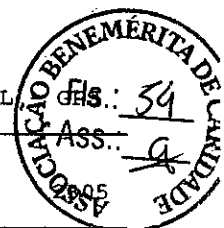
SEGURO					
Empregados/Avulsos	2.225,24	0,00	0,00	0,00	2.225,24
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	440,83	0,00	0,00	0,00	440,83
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.784,41	0,00	0,00	0,00	1.784,41
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.784,41	0,00	0,00	0,00	1.784,41

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 30/10/2020 HORA: 11:54:55

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA

10/2020

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BOM JESUS

46430-000

GUANAMBI

BA

(0077) 34512803

5 - IDENTIFICADOR 14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 1.784,41

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.784,41

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100000170

844102702309

514788244002

019520201095

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 30/10/2020 HORA: 11:54:55

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA

10/2020

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BOM JESUS

46430-000

GUANAMBI

BA

(0077) 34512803

5 - IDENTIFICADOR 14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 1.784,41

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.784,41

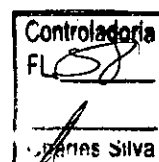
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100000170

844102702309

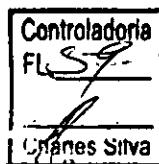
514788244002

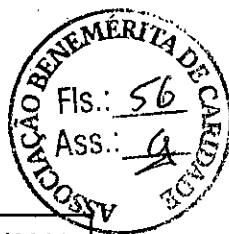
019520201095



Guias pagas GPS, FGTS e DARF





 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	14.788.244/0001-95
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/11/2020
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE (0077) 34512803	07 VALOR DO PRINCIPAL →	13,86
	08 VALOR DA MULTA →	
Acumulado desde 09/2020 R\$ 6,93	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DI - 1.025/09 →	
	10 VALOR TOTAL →	
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007		



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342008420479341
20/11/2020 08:45:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.46.01
0923700923 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE

AGÊNCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0923 - AGÊNCIA GUANAMBI BA

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 06/11/2020

PERÍODO DE APURAÇÃO 31/10/2020

NÚMERO DO CNPJ 14.788.244/0001-95

CÓDIGO DA RECEITA 0561

NÚMERO DE REFERÊNCIA

DATA DO VENCIMENTO 20/11/2020

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 13,86

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 13,86

AUTENTICAÇÃO SISBB: 5.1FF.514.E1F.435.8ES

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

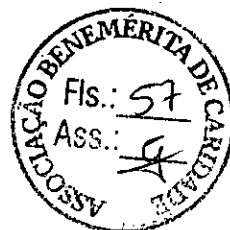
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 110601

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/10/2020 - 11:54:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 28.492,09	06-QTDE TRABALHADORES 23	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.279,36	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.279,36
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

85850000223 793601792011 107646050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342008420479341
20/11/2020 08:46:23SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.46.23
0923700923 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8
=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8585000022-3 79360179201-1
10764605081-1 47882440001-3
Data do pagamento 06/11/2020
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 10/2020
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/11/2020
VALOR DEPOSITO 2.279,36
Valor Total 2.279,36
=====

DOCUMENTO: 110602
AUTENTICACAO SISBB: A.95F.7F0.D96.A6C.461

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.





 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	10/2020	
	5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95	
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000 GUANAMBI - BA 7734512803	6-VALOR DO INSS	1.784,41	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	1.784,41	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85850000017-7 84410270230-9 51478824400-2 01952020107-9



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342008420479341
20/11/2020 08:46:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.46.36
0923700923 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Código de Barras 85850000017-7 84410270230-9
51478824400-2 01952020107-9

Data do pagamento 06/11/2020

Valor Total 1.784,41

DOCUMENTO: 110603

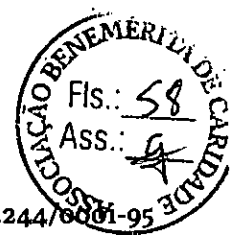
AUTENTICAÇÃO SISBB: 4.5AB.2CF.632.448.804

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.



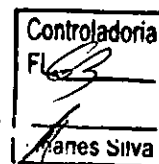


Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

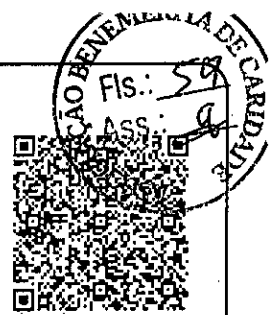
Comprovação de Regularidade da Instituição





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

19/11/2020 12:39:38 - LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

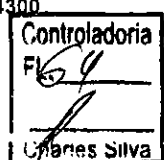
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/11/2020
VÁLIDO ATÉ: 19/12/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANJI2MCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2020

**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 1313/20

Inscrição Municipal

27011902

CNPJ / CPF

14.788.244/0001-95

Válidade

31/12/2020

Nome / Razão

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

LAR DOS VELHINHOS

Natureza

Outras Formas de Associação

Endereço

PCA JOSAFÁ MOURA 98

Complemento

ASSOCIACAO

Emissão: 23/09/2020 09:27:59 - LARISSA SANTOS DE

Código de Verificação:

AMXMZIWMJ

Simplex Nacional
Não optante

Bairro
BOM JESUS

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medicações, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 03452430

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

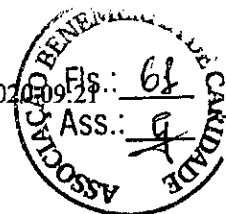
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/11/2020 09:27



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203435651

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

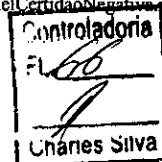
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

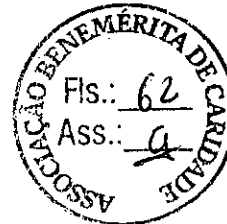
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.788.244/0001-95**Razão Social:** ASSOC BENEMERITA CARIDADE**Endereço:** PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2020 a 09/12/2020**Certificação Número:** 2020111001222438252512

Informação obtida em 19/11/2020 18:54:25

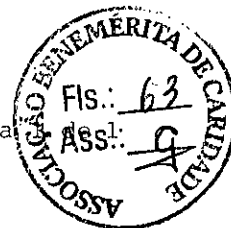
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 30882807/2020

Expedição: 19/11/2020, às 18:27:40

Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

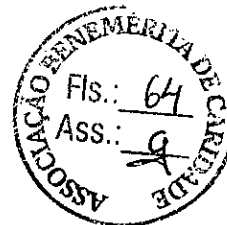
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

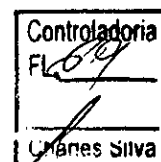
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:50 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **2E70.F708.6D0E.3271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará N° 038/2020
Validade 16/01/2021

Fls.: 65

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo N° 2712 , concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ / CPF

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA

Número:

98

Complemento:

PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:

BOM JESUS

Cidade:

GUANAMBI

Responsável Legal:

JOÃO SILVA DE SÁ TELES

CNPJ / CPF

95867660559

Responsável Técnico:

JOSÉLIA MARIA PEREIRA

N° Registro no conselho:

CORE382440

Observações

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA
Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto nº 013/05 de 2013

DIRETOR / COORDENADOR

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

Controladoria

FL. 10

Charles Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI ROdrigues Reis FERNANDES - OFICIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE GESTÃO NOMEADA PELO INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS

Aos 17 dias de agosto de 2019, reuniu-se em Assembleia na sede desta associação localizada à Praça Josafá Moura, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi-BA, a nova equipe administrativa da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos, durante o período da presidência do padre João Silva de Sá Teles, interventor nomeado por meio de *Termo de Ajustamento de Conduta – TAC* se reuniu com a finalidade de fazer cumprir as determinações contidas no referido documento. Em seguida o padre João Silva de Sá Teles apresentou a todos O TAC assinado pela diretoria anterior do abrigo, pelo município de Guanambi e pelo ministério público no qual ficou determinada a intervenção nesta associação. Em seguida, em conformidade com as atribuições contidas no TAC, declarou nula as decisões, nomeações e posses contidas na Ata da 130ª Reunião Extraordinária da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos. Posteriormente informou que a partir da presente data a nova diretoria, no prazo em que vigorar o TAC, será assim composta: **JOÃO SILVA DE SÁ TELES – Presidente**, CPF 958.676.605-59, RG 08.335.678-96, maior, solteiro, padre, residente e domiciliado a Praça Getúlio Vargas, 260, Centro, Guanambi-BA, **CARLOS CAROBA DE SOUSA – Coordenador**, CPF 071.096.186-33, RG 13142591, maior, divorciado, servidor público, residente e domiciliado a Rua 11, nº55, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA, que na ausência do presidente responderá no seu lugar, **FELLIPE BARROS DO REGO – Secretário**, CPF 805.068.445-87, RG 08086789-81, maior, capaz, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua 11, n 192, Bairro Leolina de Sá, Guanambi-BA, **NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA – Secretária Adjunta**, CPF 284.190.575-68, RG 158153740, maior, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula, 598, Bairro paraíso, Guanambi-BA, **DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES – Tesoureira**, CPF 418.108.215-68, RG 0240580095, maior, casada, autônoma, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro, **ÂNGELO MANOEL GOMES – Tesoureiro Adjunto**, CPF 351.780.945-49, RG 2.022.890, maior, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro. A nova diretoria foi regularmente empossada. O padre João Silva de Sá Teles fez um breve discurso acerca das mctas e desafios. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO - PALMAS DE
MONTA ALTOBA

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Coordenador

JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente

FELLIPE BARROS DO REGO
Secretário

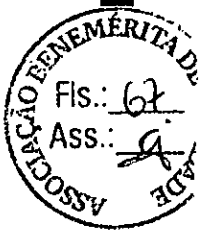
**DORIVÂNIA MOREIRA DO
NASCIMENTO GOMES**
Tesoureira

ÂNGELO MANOEL GOMES
Tesoureiro Adjunto

NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta

Praça Josafá Moura, 98 – Bom Jesus – Guanambi – BA – 46.430-000 - Telefone: (77) 3451-2803
lardosvelhinhos.gbi@gmail.com





Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 46420-000 - Tel: (77) 3421-5903

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:
JOÃO VIEIRA DA SILVA - CPF: 003.676.605-69, 003.676.605-69
MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 418.108.276-1
Emol: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 9,48 Total: R\$ 14,31
Selo(s): 0671.AB666907-1 0671.AB666908-0
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcílio Borges Silva
ESCREVENTE

QUE NOVAS E PROTESTO
Dalcil Rodrigues R. Fernandes

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.
Protocolado sob nº 1635
Registrado no livro A-42 às fls. 165 e v
Sob nº de ordem 5779
Guanambi/BA, 03 de Setembro de 2019

dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL**

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 46420-000 - Tel: (77) 3421-5903

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:
FELIPE BARROS DO REGO - CPF: 825.063.445-87, ANELO MANDEL
GOMES - CPF: 251.788.945-49
Emol: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 9,48 Total: R\$ 14,31
Selo(s): 0671.AB666901-8 0671.AB666902-1
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcílio Borges Silva
ESCREVENTE

QUE NOVAS E PROTESTO
Dalcil Rodrigues R. Fernandes

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 88, Centro - CEP: 46420-000 - Tel: (77) 3421-5903

Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:
NEUMA VIANA LIXSORTE DE OLIVEIRA - CPF: 284.100.878-63
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 1,72 Total: R\$ 4,14
Selo(s): 0671.AB666904-6
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcílio Borges Silva
ESCREVENTE

QUE NOVAS E PROTESTO
Dalcil Rodrigues R. Fernandes

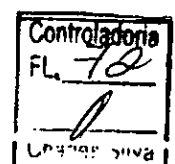
Cartório
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Tito Pessoa Henriques - Tabelião
Rua: 17 de Abril, 11 - Centro - CEP: 46420-000 - Tel: (77) 3421-5903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS CAROBA DE
SOUZA

Em testemunho da verdade: Maria Roselena Dos
Santos Rodrigues, Tabelião Substituto - Palmas de
Morte Alto - BA 27/8/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

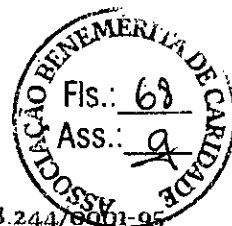
0718.AB083300-8
SELO RECONHECIMENTO
www.iba.ba.br/autenticidade

Controladoria
FL. 78
Luzia Silva





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/8001-95

PPRA

Programa de Prevenção do Riscos Ambientais



PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Lar dos Velhinhos

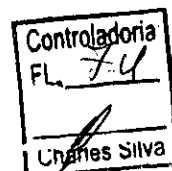
Norma Regulamentadora Nº. 09 (NR 09)

Portaria nº. 3.214 de 06/06/1978

Ministério do Trabalho e Emprego

Este Programa deverá ser
arquivado por vinte anos

VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020



SUMÁRIO

1. Dados da empresa
2. Definições
3. Introdução
4. Objetivo
5. Resumo das NRs
6. Estratégias e Metodologia de Ação
 - 6.1. Estratégias
 - 6.2. Metodologia de ação
 - 6.3. Prioridades e Metas de Avaliação e Controle
 - 6.4. Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia
7. Registro manutenção e divulgação de dados
8. Conceitos Básicos e Riscos Ambientais
9. Reconhecimento dos Riscos e Medidas Preventivas
10. Cronograma de Ações
11. Equipamentos de Proteção Individual
12. Das Obrigações
13. Equipamento de Proteção Coletiva
14. Recomendações Preventiva Contra Incêndio e Acidentes
15. Considerações Finais



Função: Auxiliar Administrativo

Número de Trabalhadores Expostos: 01

Sector: Administrativo

Auxiliar Administrativo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH %	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
(X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- > Calçado de Segurança
- > Uniforme



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes no órgão por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Rafael Mauricio dos Santos
Rafael Mauricio dos Santos
Técnico em Seg. Trabalho
CREA-BA 87682

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS
Técnico em Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho
CREA-BA 87682

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SA TELES
Presidente/Interventor
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Controladoria
FL. 83
Charles Silva
Charles Silva

Função: Cozinheira		
Número de Trabalhadores Expostos: 03		
Setor: Alimentos		
Preparam Alimentação para os idosos		
Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	80,2 db	
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	165,9	
Temperatura	31,3	
Tipo de Exposição:	Habitual	

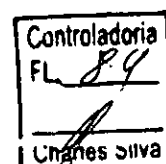
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Físico (X)	Calor	Alta temperatura próximo ao fogão
Mecânico/Acidente (X)	Queimaduras	Panelas Quentes
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Muito tempo em pé	Postura em pé.

Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras, dores no corpo.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança
- Uniforme
- Óculos (Transparente)
- Avental



Função: Lavadeira
Número de Trabalhadores Expostos: 2
Setor: Lavanderia

Executam serviços de Limpeza Nas roupas em geral, Cama Mesa e Banho.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	79,4 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,9	
Iluminância	224,8	
Temperatura	29,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

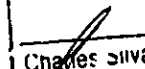
Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental

 Controladoria
 FL. 85

 Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano: 2017 Nº 2145
Em 14 de maio de 2017
EDILMAI ADEIA FAGUNDES
Secretária de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Pe. João Silva de Sá Teles, brasileiro, maior, padre, portador da cédula de identidade RG nº 08.335.678-96, inscrito no CPF sob o nº 958.676.605-59 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.



FLS.	2145
PROC.	002-20
ACC.	14/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

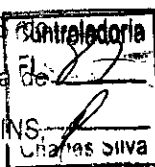
Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS.

FLS. 102
PROC. 000.000.000.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

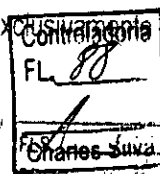
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
 - b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c)
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

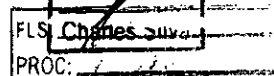
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

Contratada
FL. 02

FLS.
PROC. Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Controladoria	
EL [assinatura]	
[assinatura]	
[assinatura]	
FLS.	100
PROC.	100
ASS.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

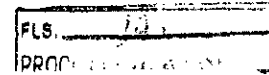
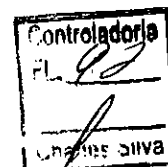
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

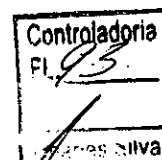
Guanambi-Bahia, 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Pe. João Silva de Sá Teles

TESTEMUNHAS:

NOME Thail Wilson Ramos CPF 017.071.035-15
NOME Carlos da Silva Neto CPF 068.919.805-59



FLS.	93
PROC.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PUBLICADO

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2020

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 2185

Em 17 / 07 / 2020

EDILMAR LADEIA FAGUNDES

Secretário de Governo

**"Altera o Gestor de Parceria e
estabelece outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº
177/2017.

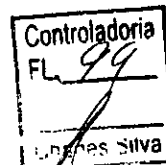
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TANIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente
Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a
partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da
parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, em
substituição a Servidora Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA**, em 1 de julho de 2020.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



FLS. 11
PROC. 11

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre esse Município e o LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

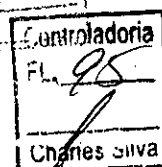
- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

LS	113
PROC.	01-18
SER.	





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 11283	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	17.000,00	10.200,00	6.800,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98

C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95

R.G.:

Bairro: BOM JESUS

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: GUANAMBI / BA

Banco: BB

Agência: 0923

Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

DATA EMPENHO: 04/09/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/11/2020 DATA PAGAMENTO: 06/11/2020

Valor Bruto: 10.200,00

Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Duzentos Reais

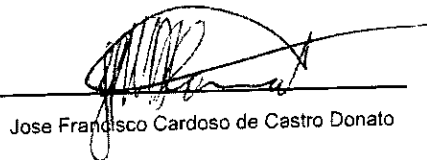
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	889	28	10.200,00

Total Pago: 10.200,00

Pague-se a quantia de R\$ 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)

Foi paga a importância autorizada


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

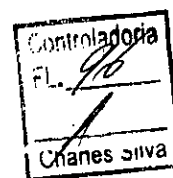

 Ieni da Silva Martins

Secretário Municipal de Assistência Social

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

Empenho: 269 /

11283



G337061008492242039
06/11/2020 10:11:15**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 10.200,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

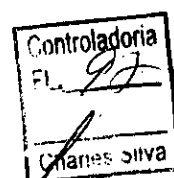
06/11/2020 10:05:36
06/11/2020 10:11:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.

Transferência entre contas diversas

Pendência número 917540396
Mensagem de erro LIM.CONTA NAO CADASTRADA EXCEDIDO (G937-557)





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 11283	Liq: 12858	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	17.000,00	10.200,00	6.800,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Data do Empenho: 04/09/2020	Data do Sub Empenho: 06/11/2020	Data da Liquidação: 06/11/2020
Valor Bruto: 10.200,00	Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Duzentos Reais	
RETENÇÃO		
Total da Retenção:		0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS		
Número do Documento: 002-20DPCP - Matrícula: - Data de Emissão: 06/11/2020	Total do Documento: 10.200,00	

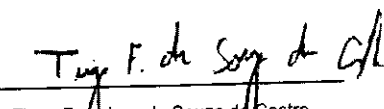
Valor Líquido: 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

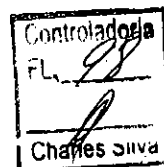
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade

Empenho: 269 /

11283



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 11283	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica			
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-20DPCP-PMG			
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais			
Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Incorporação:			
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:			
Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS						
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
14.000,00	13.600,00	400,00	17.000,00	10.200,00	6.800,00	

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Itens do Empenho					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único

Data do Empenho: 06/11/2020

Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 04/09/2020

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
06/11/2020

Tiago F. de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 11284	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	660,00	510,00	150,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
 C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
 Banco: BB Agência: 0923 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

DATA EMPENHO: 04/09/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/11/2020 DATA PAGAMENTO: 06/11/2020

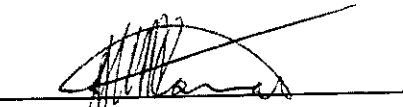
Valor Bruto: 510,00 Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Dez Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	510,00

Total Pago: 510,00

Pague-se a quantia de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

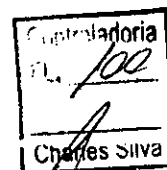
Foi paga a importância autorizada


 Ieni da Silva Martins

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

Empenho: 270 /

11284



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 510,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

06/11/2020 10:02:13
06/11/2020 10:10:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

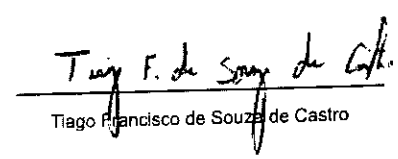
Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

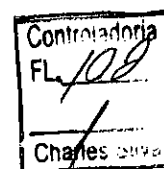
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 11284	Liq: 12859	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio:		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	660,00	510,00	150,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA . 98		
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95			Bairro: BOM JESUS		
I.M.:			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB			Conta: 9889 - 2		
R.G.:					
I.E.:					
Agência: 0923-7					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.					
Data do Empenho: 04/09/2020		Data do Sub Empenho: 06/11/2020		Data da Liquidação: 06/11/2020	
Valor Bruto: 510,00		Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Dez Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 002-20DPCP - Matrícula: - Data de Emissão: 06/11/2020					510,00
Total do Documento:					510,00
Valor Líquido: 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato			 Tiago Francisco de Souza de Castro		
Secretário Municipal de Assistência Social			Técnico em Contabilidade		

Empenho: 270 /

11284





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 11284	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	660,00	510,00	150,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95
I.M.:
Banco: BB

R.G.:
I.E.:
Agência: 0923-7

Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
Bairro: BOM JESUS
Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 06/11/2020

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 04/09/2020

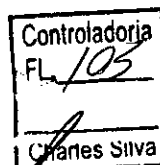
Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
06/11/2020

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe do Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade Pública, e dá outras providências”.

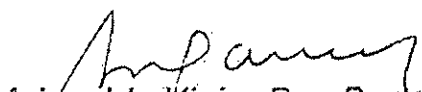
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

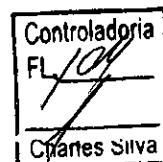
Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PUBLICADO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

No Diário Oficial do Muni
de Guanambi - Bahia
Ano: I nº 36
Em: 23/03/11

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

CAMILA GÓTIM PR
Secretária Municipal de Edmiais

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

